

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete da Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

Proc. TC-021.723/2014-1
Tomada de Contas Especial
Correção de erro material

Parecer

Com fundamento na Súmula TCU n.º 145, esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta da Unidade Técnica (Peças 83 e 84), no sentido de corrigir as inexatidões materiais verificadas no Acórdão n.º 8.800/2017- 1.ª Câmara (Peça 78).

2. Adicionalmente cabe registrar que, presentes os autos neste Gabinete, a empresa Marroquim Engenharia Ltda. protocolizou expediente recursal (Peça 85), cujo exame de admissibilidade se encontra pendente.

Ministério Público, 1.º de fevereiro de 2018.

Cristina Machado da Costa e Silva
Procuradora-Geral